



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Acompanhamento das Nomeações

Cargo 1: Assistente Social

Vaga	Classificação		Nome	Nomeação	Posse	Entrada em Exercício
	AC	PN				
Até o momento, não houve nomeações decorrentes do Edital 01/2023 para o cargo de Assistente Social, em virtude da ausência de vagas desocupadas para esse cargo.						



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Classificação Final

Cargo 1: Assistente Social

Classificação		Nome
AC	PN	
1º	1º	BRUNO SIBERICO
2º	-	SILMAR DE MATOS DOS SANTOS
3º	-	ISABELLA FILIPPINI
4º	-	MARIA LUÍSA DE OLIVEIRA
5º	-	FERNANDA GONÇALVES CEZAR
6º	-	TANISE FERNANDES DE LIMA
7º	-	POLIANA EINSFELD DA SILVA
8º	-	ANDRESSA DE SOUZA LITTER
9º	-	FERNANDA KNACH DE BITTENCOURT
10º	-	TAINARA RITA FORTES TEIXEIRA
11º	2º	CAROLINA MARTINS DOS SANTOS
12º	-	FRANCIELIE CHAVES SIQUEIRA
13º	-	ALEX LORENZINI
14º	-	RENATO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
15º	3º	KETRILEN PONTES NORONHA
16º	-	ANDERSON DA SILVA FAGUNDES
17º	-	MARIA ALICE FREITAS DA SILVEIRA
18º	-	BRENDA SCHWARTZHUPPT DE MOURA
19º	-	LUCILENE DA SILVA STIFFT
20º	-	JULIANA CARVALHO GUEDES
21º	-	DAMARIS PROENÇA AGUIRRE DA ROSA
22º	-	ADELAIDE MARIA SAEZ
23º	-	VANESSA DOS SANTOS POZZER
24º	-	MONIQUE FERNANDES SILVEIRA
25º	-	LUIZA GUZINSKI DA SILVA
26º	-	ANA CAROLINA WEBER
27º	-	FERNANDA FERNANDES NEVES
28º	-	JOSIANE MAIESKI
29º	-	MARCIA DE FATIMA SOBRINHO
30º	-	ELIETE ROCHA RIBEIRO
31º	-	CAROLINA DE VASCONCELLOS FREITAS
32º	-	LUÍZA MOREM ROCHA
33º	-	JENIFER AMARAL DA HORA
34º	4º	LETÍCIA MOTA DE CAMPOS ALBINO
35º	-	CRISTIANE FERRARI CANEZ MACHADO
36º	-	SANDRA ADRIANE RODRIGUES FERREIRA
37º	-	PAOLA FALCETA DA SILVA
38º	-	ALÉXIA PRESTES AIRES
39º	-	IVONE TEREZINHA STIASI
40º	-	MARIANA KIRCHHOF DAU
41º	5º	DAIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS DE LIMA
42º	-	MILENA DORNELES RODRIGUES



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Legenda:



AC: Ampla Concorrência



PN: Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Lei Federal nº 12.990/2014 e a Instrução Normativa (IN) MGI n. 23/2023)

Observações:

- Em conformidade com o item 2.3.12 do Edital N° 01/2023, a ocupação das vagas por pessoas aprovadas na reserva para Pessoas Negras será da 3ª vaga que surgir, da 8ª, da 13ª e assim sucessivamente.
- Em conformidade com o item 2.3.12.1 do Edital N° 01/2023, as vagas relativas às nomeações tornadas sem efeito não serão computadas para efeito da aplicação do percentual de reserva, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.